

Processo Municipal nº 2164/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2026

DO OBJETO: Empresa especializada em realização de análise computadorizada de papila (nervo óptico), sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA** CNPJ: **31.649.178/0001-91**, estabelecida na **AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 564-CENTRO ITAOCARA-RJ**, CEP: **28570-000** no valor de R\$: **400,00(Quatrocentos reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0065/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2164/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA CNPJ: 31.649.178/0001-91**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 06 de Junho de 2026.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA / /	ASSINATURA
PROTÓCOLO		
LIVRO:	Nº	
ASS.		